



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 05/2018 É EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE JUNHO/2018  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Carlos André de Oliveira Câmara

**Pró-Reitor de Extensão**

Marcus Vinícius Taques Arruda

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

José Bispo Barbosa

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.130 .....	04
Portaria 1.131.....	04
Portaria 1.132 .....	05
Portaria 1.133 .....	05
Portaria 1.134 .....	05
Portaria 1.135 .....	06
Portaria 1.136 .....	06
Portaria 1.137 .....	07
Portaria 1.138.....	07
Portaria 1.139 .....	08
Portaria 1.140.....	08
Portaria 1.141.....	09
Portaria 1.142 .....	09
Portaria 1.143.....	09
Portaria 1.144 .....	10
Portaria 1.145 .....	11
Portaria 1.777 .....	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.130, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.18398.2016-61,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.18398.2016-61, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**VINICIUS DE MORAES ARANTES** - Matrícula SIAPE nº 1772190

**PAULO ROGER ROSENO DIAS** - Matrícula SIAPE nº 1807729

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** . Matrícula SIAPE nº 1498423

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.131, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23190.002061.2018-54,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23190.002061.2018-54, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**PAULO ROGER ROSENO DIAS** - Matrícula SIAPE nº 1807729

**BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO** - Matrícula SIAPE nº 1444542

**LUCIANA MARIA KLAMT** . Matrícula SIAPE nº 2096811

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**PORTARIA Nº 1.132, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.002595.2018-20,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.002595.2018-20, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**VINÍCIUS DE MORAES ARANTES** - Matrícula SIAPE nº 1772190

**PAULO ROGER ROSENO DIAS** . Matrícula SIAPE nº 1807729

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.133, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Despacho nº 65/2018 da Corregedoria/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.002226.2018-37, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**CAMILA BEATRIZ BENNEMAN** - Matrícula SIAPE nº 2105988

**DEBORA NEVES DE MELO** - Matrícula SIAPE nº 1778031

**MICHELLE FERNANDA MARTIN** . Matrícula SIAPE nº 1096929

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.134, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o  
DESPACHO Nº 72/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2018

**RESOLVE:**

I . Designar a servidora **CRISTIELI CAROLINE GONZAGA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 2948341 em substituição a servidora **HENRIETT MARQUES MONTANHA**, matrícula SIAPE nº 1518404 para recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que fora designada pela portaria nº. 858 de 18/04/2018;

II . A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 858, de 18.04.2018;

IV . Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.135, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Despacho nº 73/2018 da Corregedoria/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.002449.2018-02, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**CHALANI KINTHIA DE FREITAS** - Matrícula SIAPE nº 1807715

**FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO** - Matrícula SIAPE nº 1901721

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.136, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Despacho nº 70/2018 da Corregedoria/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23196.000442.2013-34, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
trabalhos:

**JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE nº 1771507

**ADEMILSON LIRA DE MATOS** - Matrícula SIAPE nº 1585844

**DANIEL DUNCK CINTRA** - Matrícula SIAPE - 1611962

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.137, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e com fundamento no artigo 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

#### **RESOLVE:**

I . Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 786, de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 04/2018;

II - Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva designada pela Portaria IFMT nº 2.976, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26/2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.000822.2018-83, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.138, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, considerando o DESPACHO Nº 76/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2018,

#### **RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria IFMT nº 269, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.029337.2017-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 269, de 07.02.2018;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.139, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, considerando o DESPACHO Nº 76/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 165, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01 de 31 de Janeiro de 2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23189.000707.2018-06, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 169 de 29.01.2018;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.140, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.000841.2018-18,

**RESOLVE:**

I . Designar o servidor JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1771507 em substituição ao servidor HEBERT MICHEL CAMPANIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1845571 para recompor a Comissão de Investigação Preliminar que fora designada pela portaria nº. 789 de 11/04/2018;

II - Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria IFMT nº 789, de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000841.2018-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III . A Comissão de Investigação Preliminar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 789, de 11.04.2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**PORTARIA Nº 1.141, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 77/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva designada pela Portaria IFMT nº 2.789, de 13 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23193.023867.2017-75, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Sindicância Punitiva terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.789, de 13.11.2017;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.142, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.001049.2018-71,

**RESOLVE:**

I . Designar a servidora FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1901721 em substituição a servidora ISABEL CRISTINA ROHRIG, matrícula SIAPE nº 1921105 para recompor a Comissão de Investigação Preliminar que fora designada pela portaria nº. 788 de 11/04/2018;

II - Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria IFMT nº 788, de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001049.2018-71, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III . A Comissão de Investigação Preliminar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 788, de 11.04.2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.143, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23194.000869.2018-67,

**RESOLVE:**

I . Designar as servidoras NEILA MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1771507 e CRISTIELI CAROLINE GONZAGA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2948341 em substituição as servidoras GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 272505 e HENRIETT MARQUES MONTANHA, matrícula SIAPE nº 1518404 para recompor a Comissão de Sindicância Investigativa que fora designada pela portaria nº. 848 de 17/04/2018;

II - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria IFMT nº 848, de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.000869.2018-67, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III . A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 848, de 17.04.2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.144, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23194.035131.2017-30,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23194.035131.2017-30, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**LUCIANA MARIA KLAMT** . Matrícula SIAPE 2096811

**SILVANA DE ALENCAR SILVA** - matrícula SIAPE nº 1651770

**RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS** - matrícula SIAPE nº 1578165

II . tornar sem efeito a portaria 790 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço número 04/2018;

III . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.145, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no  
DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo  
nº 23188.000117.2011-17,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.000117.2011-17, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** . Matrícula SIAPE 1498423

**GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE nº 272505

**NEILA MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA** - matrícula SIAPE nº 272329

II . tornar sem efeito a portaria 782 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço número 04/2018;

III . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.777, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.005974.2016-18,

**RESOLVE:**

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.005974.2016-18, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**PAULO ROGER ROSENO DIAS** - Matrícula SIAPE nº 1807729

**BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO** - Matrícula SIAPE nº 1444542

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** . Matrícula SIAPE nº 1498423

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

